



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 04/2024**

***“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Recursos Estaduais – FEAS-2023-2024”.***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Ordinária de 29 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **REPROGRAMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS 2023** cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 584.779,85 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2024, conforme quadro a seguir:

| BLOCO                 | UNIDADE EXECUTORA       | SERVIÇO   | META                | VALOR             |
|-----------------------|-------------------------|---|---------------------|-------------------|
| PSE MC                | CREAS Matriz            | Medida Socioeducativa                                     | 40 usuários         | 2.166,43          |
| PSE AC                | ABASC casa 3            | Serviço de Acolhimento Institucional – casa lar           | 10 usuários / vagas | 278.760,23        |
| PSE AC                | Albergue                | Serviço de Acolhimento Institucional – Adultos e famílias | 25 usuários         | 39.619,93         |
| Benefício Eventual    | CRAS, CREAS, Centro Pop | Todos de atendimento e acompanhamento familiar            | 2708 usuários       | 97.214,88         |
| Equipagem CRAS Falchi | CRAS Falchi             | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família      | 150 usuários mês    | 167.018,38        |
| <b>TOTAL</b>          |                         |   |                     | <b>584.779,85</b> |

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 29 de fevereiro de 2024.

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social